



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 10.124, DE 2018 **(Do Sr. Paulo Pimenta)**

Confere ao Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Ovinocultura".

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Sant'Ana do *Livramento*, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional da Ovinocultura”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa declarar o Município de Sant'Ana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, como a “Capital Nacional da Ovinocultura”. Assim, cabe destacar que o mesmo é uma iniciativa do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul Luiz Fernando Mainardi, um parlamentar muito atuante em todo o estado.

Desta forma, frisa-se que a ovinocultura já teve grande destaque na economia gaúcha no século XX. Porém, nas décadas de 1980 e 1990, devido à uma diminuição pela procura de lã, muitos produtores rurais acabaram abandonando a criação de ovinos.

No entanto, com o passar do tempo, a carne ovina começou a ser apreciada nacionalmente, levando a uma maior demanda de consumo, e assim, proporcionando a muitos produtores a possibilidade de voltar a atividade.

Neste sentido, importante salientar o fato de que o Município de Sant'Ana do Livramento promove feiras e exposições anuais, nas quais, se realizam remates para a venda de reprodutores e ventres com exemplares de diferentes raças ovinas.

O município possui o maior rebanho de ovinos do estado e do país, contando com aproximadamente 500 mil cabeças. Este número demonstra a força da produção local, e justifica assim, a iniciativa de declarar o Município de Sant'Ana do Livramento como a “Capital Nacional da Ovinocultura”.

Desta forma, o reconhecimento dado à ovinocultura santanense nesta proposição dará ampla divulgação da carne de ovelha, sendo que, a mesma possui excelente qualidade e padrão internacional, contribuindo assim, para o aumento de seu consumo e da geração de empregos e renda ao município.

Por fim, propondo as referidas alterações e, diante da relevância do tema em questão, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2018.

Deputado PAULO PIMENTA – PT/RS

FIM DO DOCUMENTO